

PROCESSO PBDoc DPE-PRC-2026/02420

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido para contratação direta da Empresa **DANIZIO DUARTE DE SA**, inscrito no CNPJ nº. 38.468.258/0001-90, no qual apresentou a melhor proposta para confecção, fornecimento, instalação de placas de sinalização em ACM, Letreiros em PVC e Adesivos Vinílicos nos núcleos e unidades de atendimentos da Defensoria pública do Estado da Paraíba, de acordo com as especificações nos autos, cujo o valor para a contratação, conforme se extrai do Relatório de Cotação elaborado pela equipe de planejamento é de 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária 14101.03.122.5046.4216.339030.500 e sustentação legal no artigo Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



DPECAP202600051

PROCESSO PBDoc DPE-PRC-2026/02420

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação direta da **DANIZIO DUARTE DE SA**, inscrito no CNPJ nº. 38.468.258/0001-90, no qual apresentou a melhor proposta para confecção, fornecimento, instalação de placas de sinalização em ACM, Letreiros em PVC e Adesivos Vinílicos nos núcleos e unidades de atendimentos da Defensoria pública do Estado da Paraíba, de acordo com as especificações nos autos, cujo o valor para a contratação, conforme se extrai do Relatório de Cotação elaborado pela equipe de planejamento é de 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária 14101.03.122.5046.4216.339030.500, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública expresso nos autos do Processo, e Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



DPECAP202600051